

ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno. . . . 12.000

Trimestre . . . 4.000

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

República

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA

INTERIOR

1171 . . . 12.000

Bimestre. . . . 6.000

"MATERIAL FEDERAL

TYPOGRAPHIA

RUA SÃO PAULO N. 26

ANNO. VII

Número avulso 100 rs.

Fiorianópolis - Quarta-feira,

2 de Outubro de 1896

Número afazado 200 rs.

N. 29

LEI ORGÂNICA

DA CONVENÇÃO E DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

THARINA

I. O Partido Republicano do Estado de Santa Catarina é parte integrante do Partido Republicano Federal, cuja programação adota.

II. A representação extrema do Partido terá sido pelos representantes no Congresso Nacional, cujo caso é caso de n. IV.

III. A direção interna caberá ao capital do Estado e uma Comissão Directora composta de cinco membros, e em cada município a uma Comissão Municipal, de escolha do eleitorado republicano.

IV. Na ausência de alguma das mesmas da Comissão Directora, os restantes dirigirão os negócios do partido.

V. Os candidatos ao Congresso Federal, os governos do Estado e o Comitê Directo terão, entre os partidários do Partido Republicano Federal, questões de direitos e obrigações comum a todos os cidadãos constituintes e vice-versa de Santa Catarina.

VI. Para a composição da Comissão Directora e dos representantes no Congresso Federal, os partidários republicanos terão direito a se fazer representar por pessoas que forem eleitores e residentes no interior, não podendo dar mais de cinco representantes.

VII. Todas as manifestações contra o governo, seu ministro, dada ao período da última eleição federal, é maior, e devolvendo-se para elas, o quanto determinado, é devido da responsabilidade dos cidadãos constituintes.

VIII. O mandato dos representantes à Convênio, da Comissão Directora e das comissões municipais será de três anos, podendo ser renovado.

IX. A Convênio se renovará sempre no aniversário que se houver de proceder às eleições Federais, fazeendo-se, para isso, nos municípios, a escolha dos seus representantes, com antecedência, que permita reunião-se, pelo menos, duas semanas antes da dia designado, para as eleições, procedendo de maneira modo que as demais eleições em que caiba escolher candidatos.

X. As deliberações da Convênio serão tomadas por maioria absoluta de votos, e o resultado será proclamado em boletim especial, assinado pelos convencionistas.

XI. A escolha de candidatos pela Convênio será feita por maioria absoluta de votos, e o resultado será proclamado em boletim especial, assinado pelos convencionistas.

XII. A Comissão Directora tomará posse nas mãos da Convênio, dirigindo desde logo no exercício das suas funções.

XIII. A escolha dos deputados ao Congresso Representativo do Estado será feita diretamente pelos municípios que a comunicarão em tempo à Comissão Directora, afim de ser organizada e apresentada ao eleitorado a lista dos candidatos.

XIV. A escolha dos deputados ao Congresso Representativo do Estado será feita diretamente pelos municípios que a comunicarão em tempo à Comissão Directora, afim de ser organizada e apresentada ao eleitorado a lista dos candidatos.

SOCIO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

DA

República

Convenção.

Tijucas, 6.

Telegraphista do Porto Belo, remetendo o mesmo ao mandatário político para representar aquele município no Convênio Republicano, que se reúne a 15, mesmo dia.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Florianópolis, 6.

O representante e mandatário do telegraphista na Convênio Republicano, que se reúne a 15 de outubro, com o Sr. José Francisco Carvalho, para Cassanvileira, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

passões e desordens, da Grécia romana.

Mandando adiante ao promotor público removido da Laguna para São José, Fernando Machado Vieira, a importância de 15 meses de ordenado, de acordo com o art. 343 da lei n. 905, de 15 de outubro de 1895.

Ao juiz de direito de Corumbá.

Recomendando que apresente ao governo o nome de um cidadão para substituir o tabellio de Notas e escrivão de Orphées d'aquele comarca, José Francisco de Carvalho, durante o tempo da licença do referido tabellio.

Pela secretaria

À Tesouraria. — Remetendo cópia das leis estudadas n. 290, 291 e 292, de 16 e 17 do corrente.

Ao Dr. prefeito de Polícia. — Remetendo os títulos das autoridades policiais demandadas para o 2º distrito de Araranguá.

Dia 24

À Tesouraria. — Mandando pagar um cartório da cadeia da capital, João Cyriaco de Souza, a quantia de 100\$00, por esse despendida com a compra de objetos para a estação policial, a 05 de Novembro.

À Tesouraria. — Mandando pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo o documento de pagamento da taxa de 4.700\$000 para pagamento das despesas do expediente fornecidas à mesma secretaria. Comunicando-se ao presidente do Conselho de Contabilidade.

Pela secretaria

À Tesouraria. — Comunicando que os cidadãos Bernardo Esteves de Amorim, Manoel Barbosa Cabral e Bernardo Raphael Rodrigues, são mestres professores das escolas maternas de Joinville, para pagamento das despesas do expediente fornecidas à mesma secretaria. Comunicando-se ao presidente do Conselho de Contabilidade.

À Tesouraria. — Remetendo cópia das leis estudadas n. 293 e 294, de 18 e 19 do corrente.

— Remetendo o exemplar da lei que está publicada a lei 214, de 16 de corrente.

— Comunicando haver o cidadão João Jorge de Campos reassumido, no dia 24 d'este mês, o exercício do cargo de professor de Gymnasia Católica, Escola Normal e Escola de Artes e Ofícios.

Pela secretaria

À Tesouraria. — Comunicando que os cidadãos Bernardo Esteves de Amorim, Manoel Barbosa Cabral e Bernardo Raphael Rodrigues, são mestres professores das escolas maternas de Joinville, para pagamento das despesas do expediente fornecidas à mesma secretaria. Comunicando haver o cidadão João Jorge de Campos reassumido, no dia 24 d'este mês, o exercício do cargo de professor de Gymnasia Católica, Escola Normal e Escola de Artes e Ofícios.

À Tesouraria. — Remetendo cópia das leis estudadas n. 295 e 296, de 19 e 20 do corrente, ao diretor de contabilidade do Tesouro Joviano Silveira da Souza para tratar da sua exigência.

Pela secretaria

À Tesouraria. — Remetendo cópia das leis estudadas n. 297 e 298, de 19 e 20 do corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

— Remetendo o documento legal que figura no artigo 1º da lei 214, de 16 de corrente.

no nome de Ferney, nome 2 do corrente dia.

— Declaram ter o auxiliar técnico da repartição de Terras, Emílio Sada, seguido no dia 17 desse mês para Macaé, afim de comunicar o serviço de discriminação das terras devolutas no sertão de Paulo Lopes.

— Comunicando que o professor interino Domingos Joaquim de Azevedo, removido de logar Bombas, para Canasvieiras, assumiu o respectivo exercício no dia 3 do mesmo mês.

Dia 25

À Dr. Luiz Antônio Ferreira Guimarães, presidente do Congresso Representative. — Accusando o recebimento da resolução n. 22, adotada pelo mesmo Congresso no corrente ano, a qual fixa sanacionado.

À Dr. prefeito de Polícia. — Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

Comunicando que a compra de terras devolutas no lugar indicação, no preço de 0,75 do real por metro quadrado. Fica marcado nos comissionários o prazo de seis meses para procederem, à sua custa, à respectiva medição e pagarem o valor das terras. Envie-se este à repartição de Terras.

Frederico Piske. — Concedido ao suplicante 30 hectares de terras devolutas, no lugar indicado, no preço de 0,75 do real por metro quadrado. Fica marcado nos comissionários o prazo de seis meses para procederem, à sua custa, à respectiva medição e pagarem o valor das terras. Envie-se este à repartição de Terras.

Gustavo Wrappa. — Atendido.

Antônio Joaquim de Souza. — Informa que o Dr. Luiz Antônio Ferreira Guimarães, presidente do Congresso Representative, acusou o recebimento da resolução n. 22, adotada pelo mesmo Congresso no corrente ano, a qual fixa sanacionado.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

— Remetendo pagar à companhia industrial de Joinville a quantia de 4.700\$000 por ela adiantada ao major do Corpo de Segurança para ocorrer as despesas com a força sob seu comando, em viagens entre aquela cidade e S. Lourenço.

Do ilustre capitão do Exército, Atílio Barilari, comandante da 5ª divisão da Arma de Artilharia, recebeu atencioso e delicado convite para a missão que se realizará no próximo dia 20, a bordo do cruzador *Nossa Senhora do Rosário*.

Do ilustre chefe agradecemos a sua deferencia.

Acham-se retidos na estação telegráfica os seguintes telegramas:

Blumenau, para João Engelke; de Paranaíba, para Gérmino.

Ilhas avistadas.

Ilhas avistadas.

Ilhas avistadas.

EDITAIS

TESOURO DO ESTADO INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector do tesouro, se faz publico que está encerrado o lançamento do imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1897, e dásia data de 30 dias, poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao inspector, no caso de se julgarem prejudicados.

Diretoria das Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 4º de outubro de 1896.
—O 2º escrivário, Antônio Cardoso Cordeiro.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão-tenente capitão do porto e presidente do conselho de compras, acha-se aberta a inscrição, até o dia 10 de outubro, para a concorrência ao fornecimento de carne verde com ossos, pão, sopa, água, macarrões, distos, artigos de expediente, de música naval, de combustível, lenha e carvão Carvão, fai-janem, macas, sacos, colchões, travessas, e sapatos para suprimento aos estabelecimentos de marinha deste Estado e navios que transitam pelo porto desse capital no exercício seguinte.

O sr. concorrente, na ocasião da inscrição, deverá apresentar documentos de repartição aduaneira que são importadoras das mercadorias que pretendem fornecer, que provem haver pago o último somatório do imposto de indústria e profissões, a licença do Conselho Municipal, e cópia do contrato que tiverem celebrado com a Justa Câmera, quando não for individual a firma.

Para mais esclarecimentos os sr. concorrentes concorrerão na secretaria da capitania do porto e regulamento do conselho de compras, por onde se garantirá para se inscreverem.

Capitania do porto de Santa Catharina, Florianópolis, 30 de setembro de 1896.—Envel. Augusto Gomes, secretário.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS COLOMBO

DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do cidadão engenheiro director desta Repartição, se faz público que recebem-se propostas para obras hidráulicas até dia 10 de outubro próximo, às 12 horas da manhã, para construção de 6 e 8 canais de irrigação de Lages.

As planas e organizações necessárias para essas obras estão em execução, e a respectiva disponibilidade é garantida, com exceção de certas secas, que devem declarar-se em suas propostas que existem, as obras com elas se devem adaptar.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de vir com desenhos de certos detalhes, passada pelo Thorncroft, ou grupo de que os proponentes sejam sujeitos à Fazenda Estadual.

Como garantia da assinatura do contrato, as propostas devem depositar no tesouro o equivalente de 2% sobre a importância total do orçamento.

Florianópolis, 26 de setembro de 1896.—O 2º escrivário, Antônio Ferreira da Cunha.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS, COLONIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Tendo havido por algumas semanas a publicação de edital desta repartição a final de dia para o recebimento de propostas, de ordem do cidadão engenheiro director, se faz público novamente, que recebem-se propostas em carta fechada até a uma hora da dia 15 de outubro próximo, para a construção de 10 secções da estrada de Lages.

A planta é organizada especificamente para essa obra sobre as mesmas direções de irrigação da Fazenda Estadual, com o resultado de economizar grande parte do trabalho, tornando-lhe mais leve. Entre os critérios gerais, o mais importante é que o projeto deve ser feito de modo a que possa ser executado com poucos trabalhos de escavação.

Como garantia da assinatura do contrato, os proponentes devem depositar no tesouro uma caução de 2% sobre a importância total do orçamento.

Florianópolis, 3 de setembro de 1896.—O 2º escrivário, Antônio Ferreira da Cunha.

DECLARAÇÕES

AUZEIGEN

Unterzeichnet erhielten hiermit, dass dieser Tasse in ihrer in Oxford befindlichen Sägemühle mit Dam-

pfleisch, ein Messer aus unverarbeitetem Granit entsteht. Wir haben diesbezüglich von Monsieur le directeur der Compagnie de Armes et de Manufactures des Vêtements.

Unserer einzigen Sitz in Frankreich befindet sich noch hier im französischen General Agenten dieser Compagnie, Herrn A. Lewenthal, und wird sofort ankommen, um Ihnen die Auslieferung der Companhia zu übernehmen, welche Kommission erbrachte, bestimmt, eine Vertragsmehrheit von Seiten der Compagnie und einem der Schaden schätzten, um uns aufzuhelfen zu verhindern.

Jonville, 29 September 1896.—Aus: Usman S. Savas.

Os abertos assignados, pelo presente declararam que há dia passados tiveram no seu engenho de ferro moinho movido a vapor situado na freguesia de Oxford, município de São Bento, em incêndio por motivos desconhecidos. Há um mês pouco mais ou menos só que tivemos agradado este engenho e mais preciosa na Companhia de Seguros «Prévidentes» Rio de Janeiro. Assim que tivemos notícias d'este assumpto da nossa casa logo fizemos reclamação ao sr. Augusto Lewenthal, agente geral da Companhia, prontamente foram aceitas, ficando nomeada uma comissão conforme as condições da Companhia sendo esta composta por um homem de confiança do lado da Companhia e outro por mim, indo para avaliar os prejuízos sofridos e para serem os pagos.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S. Savas.

2-1

Loesger Jongen de Campos Júnior, Oficial do Regimento Hypothecario, mudou seu quartel para dia 10 de Abril n.º 3, quando reuniu-se alegações 7 da Guarda da Inglaterra.

Jonville, 20 de setembro de 1896.—Augusto Usman S

